

ADITAMENTO Nº 022 /2021

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ HÍBRIDA, COM DDR, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP E A EMPRESA MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.**

01	<b>PROCESSO SEI Nº 7610.2019/0000782-2</b>	<b>CONTRATO Nº: 021/2020</b>
02	<b>CONTRATADA: MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP</b> ., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.343.712/0001-52, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, 3380 – Sala 101, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais neste ato representada por seu sócio, Sr. Ronaldo Andrade, portador da cédula de identidade nº M-0.826.088 e inscrito no CPF sob nº 245.117.656-34.	
03	<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, compreendendo 04 troncos E1 ( Link E1), 456 ramais analógicos sem aparelho, 146 ramais digitais TDM com aparelho e 24 ramais IP com aparelho, destinados à COHAB-SP/Central de Habitação, Av. São João, 299 e COHAB-SP/Martinelli, na Rua São Bento, 405, 13º andar, Sala 131B.	
04	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> O prazo de vigência do ajuste foi estabelecido em 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei, contados da emissão da Ordem de Início de Serviço da COHAB-SP, que se deu em 06 de junho de 2020.	
05	<b>VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:</b> R\$ 68.210,40 (sessenta e oito mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos).	
06	<b>DESTE ADITAMENTO:</b> Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 06/06/2021 e término previsto para 05/06/2022 e renegociação operada de comum acordo entre as partes, em decorrência do Decreto Municipal nº 60.041/20, nos termos da Ata de Reunião lavrada preliminarmente em 25/03/2021, consoante cláusula segunda deste aditamento.	
07	<b>LEGISLAÇÃO:</b> Decreto Municipal nº 60.041/20 e Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02, e com amparo na cláusula 3.1 do ajuste.	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 021/20**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, no que couber, mediante as cláusulas e condições expressas, a seguir, expostas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR**

- 1.1.** Por força do Contrato nº 021/2020, celebrado em 27/04/2020, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor expressos nos itens 4 e 5 do Quadro Resumo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO**

- 2.1.** As partes, de comum acordo, formalizam o presente instrumento para consignar o resultado da renegociação levada a efeito com base no Decreto Municipal nº 60.041 de 31 de dezembro de 2020, e preliminarmente lançado em Ata de Reunião lavrada em 25/03/2021, de acordo com a qual restou ajustado, de comum acordo, no âmbito do Contrato nº 021/20, a não incidência do reajuste previsto em contrato, por ocasião de eventual prorrogação contratual.



## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- 2.2. Por meio do presente Instrumento, as partes também prorrogam o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 06/06/2021, ficando o término previsto para 05/06/2022, mantido o valor total estimado de R\$ 67.929,60 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), que corresponde ao valor inicialmente contratado, sem aplicação de reajuste, conforme renegociação tratada no Item 2.1 supra.
- 2.3. As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.171.3.3.90.40.00.09 - Nota de Empenho nº 178/2021 com data de 14/05/2021.
- 2.4. A CONTRATADA deverá comprovar junto à Tesouraria da COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, para contemplar o novo período de vigência.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato inicial, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 31 MAI 2021

PELA COHAB-SP

Alexsandro Peixe Campos  
Diretor Presidente

Renata Maria Ramos Soares  
Diretora Administrativa

PELA CONTRATADA

RONALDO ANDRADE:24511765634  
Assinado de forma digital por  
RONALDO ANDRADE:24511765634  
Dados: 2021.05.25 12:02:26 -03'00'

Ronaldo Andrade  
Sócio

TESTEMUNHAS

Carolina Oliveira Silva  
Assessora de Diretoria  
DOCESP/SUJUR  
COHAB-SP

Maria Angélica C. Moraes  
Assist. Administrativo  
SUJUR – COHAB-SP



## RELATÓRIO 1

Versão do software : 2.6.2  
Nome : Verificador de Conformidade  
Arquivo Fonte : MINUTA\_ADITAMENTO assinado contratada.pdf  
Data de verificação : 26/05/2021 07:27:20 BRT  
Fonte da data : Offline

## ASSINATURAS

### Assinante

Assinante : CN=RONALDO ANDRADE:24511765634, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios : Aprovados.

### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=RONALDO ANDRADE:24511765634, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 30/04/2021 11:28:00 BRT

Aprovado até : 30/04/2024 11:28:00 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 11:34:56 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-  
Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 26/05/2021 06:35:11 BRT  
Próxima atualização : 26/05/2021 12:35:11 BRT

#### **Certificado**

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto  
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

#### **LCR**

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 06/05/2021 12:53:46 BRT  
Próxima atualização : 20/06/2021 12:53:46 BRT

#### **Certificado**

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto  
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto  
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

#### **LCR**

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto  
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 10/03/2021 16:26:49 BRT  
Próxima atualização : 08/06/2021 16:26:49 BRT

### **Atributos Obrigatórios**

Nome do atributo : IdContentType  
Corretude : Aprovado  
Nome do atributo : IdMessageDigest  
Corretude : Aprovado

### **Atributos Opcionais**

Nome do atributo : RevocationInfoArchival  
Resultado da verificação : Não verificado